

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A.

INTRODUÇÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade consolidada da Golden Actives - SGPS, S.A. (Golden Actives), bem como, as respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

Macroeconomia

O ano de 2013 foi um ano de recuperação económica e de recuperação dos mercados de capitais. A economia global continuou a acelerar o seu ritmo de crescimento, depois da crise financeira de 2008 e da crise das dívidas soberanas europeias em 2011. Os principais beneficiados foram os países desenvolvidos como os Estados Unidos com um crescimento do GDP de 1.90%, a Zona Euro, apesar de um crescimento ainda negativo (-0.5%) já numa trajetória de recuperação e o Japão com um crescimento de 1.5%. Os mercados emergentes tiveram um comportamento desapontante, pelo menos a partir dos níveis a que os investidores estavam habituados nos últimos anos. A China manteve um crescimento em torno dos 7.7%, enquanto que países como a Rússia (1.3%), Índia (4.5%) e Brasil (2.2%) ou México (1.1%) tiveram um comportamento menos fulgurante.

Mas 2013 foi também o ano em que os receios de desagregação da Zona Euro se esbateram, com os programas dos países em assistência a correrem dentro do previsto, satisfazendo ou até superando as metas estabelecidas em termos de correção dos desvios orçamentais e de contas externas. Portugal conseguiu por exemplo um saldo da balança de transações correntes positivo, algo que não conseguia há mais de 40 anos. Os níveis de desemprego na periferia da Europa também começaram a estabilizar ou mesmo descer, enquanto que os juros da dívida destes países

Am
§
~

em mercado secundário e primário desceram dos níveis extremos de 2011. No final de 2012, o yield da dívida pública Espanhola acabou em 5.2% enquanto que em 2013 esse mesmo yield era de 4.1%.

As perspetivas no final de 2013 são de uma continuação da aceleração do crescimento económico mundial, com o crescimento do GDP a passar de 2.08% (2013) para 2.81% (2014).

Mercado de Capitais

Os mercados de Ações tiveram um comportamento genericamente muito positivo durante o ano de 2013, como índice S&P500 a valorizar 29.60%, o DAX 25.4% e o Nikkey 225 56.7%. As matérias primas como o Ouro tiveram um comportamento oposto, com uma queda de -28% no metal precioso, e de -5.7% no complexo de todas as matérias primas (índice CRB).

As obrigações corporate investment grade e high yield continuaram a sua boa performance com os spreads da dívida high yield europeia a contraírem de 482 bps para 286 bps (5 anos de maturidade). Os yields corporate investment grade ultrapassaram a média histórica (105 bps vs 145 bps), embora o mínimo seja de 35 bps.

As taxas de juro nos Estado Unidos (Treasuries 10 anos) subiram de 1.75% para 3%, enquanto que o Bund Alemão passou de 1.31% para 1.93%. Ao mesmo tempo, a dívida de mercados emergentes sofreu com o discurso menos expansionista por parte da Reserva Federal, com o ETF de Obrigações soberanas emergentes (Ishares JP Morgan Emerging Market Debt) a sofrer uma queda de -11.9%.

Em termos cambiais, o Euro valorizou contra o US Dollar, de 1.3193 para 1.3747, no seguimento da melhoria das condições económicas na Zona Euro, enquanto que as moedas emergentes tiveram genericamente uma desvalorização contra o US dólar (o Real de 2.05 para 2.36 e o Peso Mexicano de 12.85 para 13.03).

ATIVIDADE

A sociedade manteve as participações que detinha nas sociedades financeiras, a saber: a Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (5% do capital social) e a Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (100% do capital social).

No que toca à atividade da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (Golden Broker), cumpre dar nota do seguinte:

A atividade da Golden Broker desenvolveu-se de forma globalmente positiva durante o ano de 2013, especialmente no segmento de retalho, confirmando as expetativas previstas no Relatório do exercício de 2012. A estratégia de crescimento passou por um reforço dos recursos humanos e materiais, sendo de destacar que se aproveitou a oportunidade para, no processo de cessação de atividade de uma sociedade financeira, angariar parte da carteira de clientes dessa sociedade. Este investimento agravou os custos de 2013, mas os efeitos positivos nos proveitos, ainda de menor expressão em 2013, far-se-ão refletir crescentemente nos próximos anos.

O produto bancário manteve-se estagnado (1.306.748€ em 2013 versus 1.296.525€ em 2012) porque, apesar de ter havido um aumento da receita via serviços e comissões (aumento de 450.297€ de 2012 para 2013, isto é, 18% de aumento), os encargos com esses serviços e comissões aumentaram praticamente na mesma medida, devido fundamentalmente ao processo de angariação referido acima. Ainda do lado dos custos, registou-se uma diminuição importante nas várias rubricas: custos de pessoal -7%; Gastos gerais -11%; amortizações -39%. Decorrente do exposto, a Golden Broker obteve resultados melhores do que em 2012, isto é, um resultado líquido positivo de 117.656 €. Não tendo havido alterações no capital social, este valor implica um resultado por ação de 1,68€.

No que toca ao *compliance* e controlo de risco, esta importante função corresponde a uma área orgânica específica, dotada de um colaborador responsável exclusivamente afeto a essa atividade que a executa de modo independente, garantindo-se deste modo a autonomia funcional e a prevenção de conflitos de interesses tal como é exigido pelas disposições legais aplicáveis. Durante o ano de 2013 continuou-se a política de desenvolvimento, implementação e reforço de sistemas e procedimentos de controlo da atividade levada a cabo pela sociedade, de modo a garantir a adequação desses procedimentos não só às disposições legais vigentes, como também às exigências de controlo ditadas por uma política de reforço da qualidade e da sustentabilidade das estruturas (técnicas e humanas) da sociedade.

Am
\$
~

A este nível a sociedade manteve a sua postura de prudência e de gestão adequada de riscos, com especial destaque para a intransigente salvaguarda do património dos clientes, através do cumprimento pontual da regra da segregação patrimonial. Igualmente deu-se continuidade ao estabelecimento de procedimentos de definição, mensuração e controlo dos riscos de atividade em que incorre a sociedade, em especial do risco operacional.

Como consequência do acima exposto, os resultados líquidos consolidados foram positivos no montante de 123.861,49 €.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em sintonia com as alterações verificadas nas empresas participadas, Golden Assets e Golden Broker, durante o ano de 2013 procedeu-se a uma recomposição do Conselho de Administração, sendo que desde maio este órgão societário passou a estar integralmente preenchido com pessoas independentes dos acionistas, com um currículo profissional de alto nível e adequado às atividades desempenhadas pela sociedade. Com esta recomposição procurou-se um alinhamento com as melhores práticas de *corporate governance* que preceituam uma separação de funções entre quem exerce o controlo acionista e quem assume as responsabilidades executivas de gestão.

PERSPETIVAS

Prevê-se que durante o ano de 2014, os resultados consolidados do Grupo continuem a ser positivos, para os quais se espera a contribuição quer da Golden Broker, quer da Golden Assets.

Para 2014 espera-se um incremento da divulgação da imagem das duas participadas e do Grupo em geral, sendo que a expansão das atividades por todo o território nacional irá também beneficiar da utilização de novas instalações próprias na cidade de Lisboa, em zona de elevado prestígio.

Mais especificamente para a Golden Broker, perspectiva-se que em 2014 a aposta realizada na captação de novos recursos humanos e materiais se irá traduzir num incremento dos proveitos no

segmento dos clientes particulares, embora este incremento possa não compensar a eventual diminuição dos proveitos no segmento dos clientes institucionais, o que, a par do controlo sistemático de custos, deverá permitir que a Golden Broker continue em 2014 a apresentar resultados positivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram no desenvolvimento da sociedade, pela forma empenhada e profissional como corresponderam ao esforço que lhes foi solicitado:

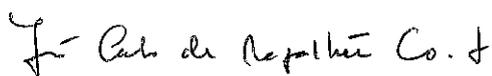
Às instituições financeiras que nos apoiaram,

Ao Fiscal Único pelo apoio manifestado e interesse demonstrado,

Ao Banco de Portugal pelos esclarecimentos recebidos.

Porto, 21 de março de 2014

O Conselho de Administração



João Carlos de Magalhães Correia de Matos

Presidente



Sérgio Ferreira da Silva

Vogal



Vogal

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Em cumprimento do estabelecido no Art. 447º do código das sociedades comerciais, declara-se que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são titulares de quaisquer ações da sociedade e que não efetuaram qualquer transação durante o exercício de 2013.

2. Para efeitos e nos termos do disposto no número quatro do Art. 448º do código das sociedades comerciais, à data de encerramento do exercício de 2013, é a seguinte a posição acionista:

ACIONISTA	N.º AÇÕES	% PARTICIPAÇÃO
Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira	56.000	56,00%
Joaquim Pedro Almeida da Costa	10.010	10,01%
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho	10.000	10,00%
Vasco Alexandre Marques de Freitas	10.000	10,00%
Nuno da Silva Vilaça de Freitas	10.000	10,00%

GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

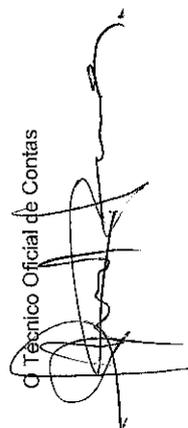
BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2013		2012		Notas	2013	2012
		Valor antes de imparidades e amortizações	Imparidades e amortizações	Valor líquido	Valor líquido			
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		1.614	-	1.614	1.616	7	40.216	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	12.383.633	-	12.383.633	7.647.313	9	160.000	160.000
Aplicações em instituições de crédito	4	1.250.000	-	1.250.000	947.460	8	13.604.198	9.070.934
Activos financeiros disponíveis para venda	5	127.414	-	127.414	629.198		13.804.414	9.230.934
Outros activos tangíveis	6	540.914	(374.520)	166.394	223.120			
Activos intangíveis	6	103.972	(103.972)	-	1.468			
Activos por impostos correntes	7	-	-	-	18.691	10	500.000	500.000
Outros activos	8	1.866.425	(39.684)	1.826.741	1.590.586	11	5.000	5.000
						12	(9.583)	(8.481)
						12	1.332.102	1.324.160
							123.861	7.839
							1.951.381	1.828.518
Total do Activo		16.273.971	(518.176)	15.755.795	11.059.452		15.755.795	11.059.452
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS								
Responsabilidades por serviços prestados	24			45.129.430	25.355.644			
Sistema de indemnização aos investidores	24			23.105	17.899			

As notas anexas fazem parte integrante do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

F. Car. de Ag. Co. d.
 José Francisco
 M. de M. / Carlos D. J. P.

GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	2013	2012
Resultado líquido consolidado do exercício		123.861	7.839
Valorização dos activos financeiros disponíveis para venda		(1.103)	133
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u>122.759</u>	<u>7.971</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas do rendimento integral.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

João Carlos de Magalhães Co. &
Maria do Carmo / Carlos Gonçalves
João Manuel

GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

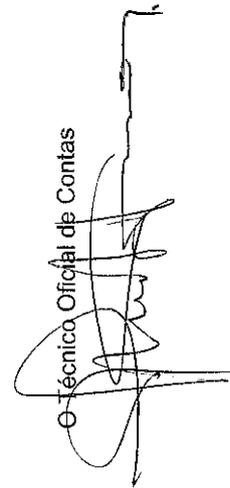
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

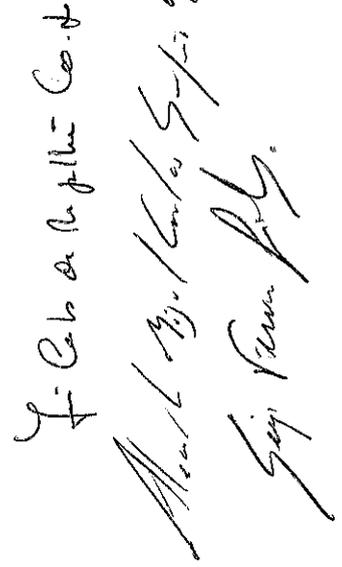
	Nota	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado consolidado do exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldo em 31 de Dezembro de 2011		500.000	5.000	(8.613)	1.212.145	112.015	1.820.547
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda		-	-	133	-	-	133
Aplicação do resultado do exercício de 2011:							
Transferência para outras reservas e resultados transitados		-	-	-	112.015	(112.015)	-
Distribuição de gratificações		-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012		-	-	-	-	7.839	7.839
Saldo em 31 de Dezembro de 2012		500.000	5.000	(8.481)	1.324.160	7.839	1.828.518
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	5	-	-	(1.103)	-	-	(1.103)
Aplicação do resultado do exercício de 2012:							
Transferência para outras reservas e resultados transitados		-	-	-	7.839	(7.839)	-
Outras variações		-	-	-	103	-	103
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013		-	-	-	-	123.861	123.861
Saldo em 31 de Dezembro de 2013		500.000	5.000	(9.583)	1.332.102	123.861	1.951.381

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

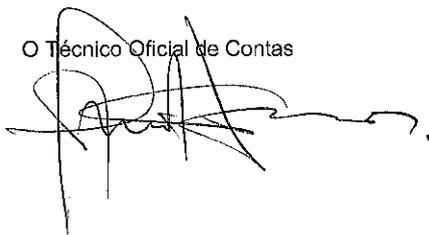
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

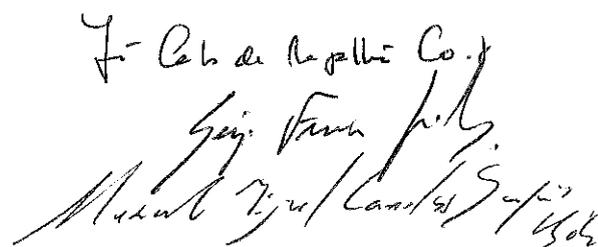
	2013	2012
Actividades Operacionais:		
Juros, comissões e rendimentos recebidos	2.976.025	2.530.419
Juros, comissões e encargos similares pagos	(1.593.459)	(1.150.070)
Pagamentos ao pessoal	(448.976)	(396.118)
Recebimentos/ (Pagamentos) de impostos sobre o rendimento	(42.173)	(92.597)
Resultados de reavaliação cambial	(6.466)	(77)
Outros recebimentos e pagamentos de exploração	(823.433)	(761.409)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos operacionais	61.518	130.148
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para venda	501.784	(4.960)
Aplicações em instituições de crédito	(302.540)	(147.460)
Outros activos	338.849	444.839
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	538.093	292.419
Aumentos (diminuições) em:		
Outros passivos	(401.069)	(455.418)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(401.069)	(455.418)
Fluxos das actividades operacionais (1)	198.542	(32.851)
Actividades de Investimento:		
Diminuições (aumentos) de activos intangíveis	-	4.191
Diminuições (aumentos) de outros activos tangíveis	(8.071)	5.563
Fluxos das actividades de investimento (2)	(8.071)	9.754
Actividades de Financiamento:		
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	190.471	(23.097)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	197.485	220.582
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	387.956	197.485

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



(Montantes expressos em Euros)

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço consolidado naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.614	1.616
Disponibilidades da Sociedade em outras instituições de crédito	386.342	195.869
	-----	-----
Caixa e seus equivalentes	387.956	197.485
	-----	-----
Disponibilidades de terceiros em outras instituições de crédito	11.997.291	7.451.445
Aplicações da Sociedade em instituições de crédito	1.250.000	800.000
Aplicações de terceiros em instituições de crédito	-	147.460
	-----	-----
Disponibilidades constantes do balanço	13.635.247	8.596.390
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os montantes de 11.997.291 Euros e 7.451.445 Euros, respetivamente, referem-se às “Disponibilidades de terceiros” incluídas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, mas utilizadas pela Sociedade para realização de operações por conta dos seus clientes (Nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras).

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, as aplicações da Sociedade em instituições de crédito não foram consideradas como parte integrante dos componentes de caixa e seus equivalentes pelo facto do prazo do seu vencimento ser superior a três meses e não haver intenção, por parte do Conselho de Administração, de proceder ao seu resgate antecipado.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade” ou “Golden Actives”), foi constituída através de escritura pública celebrada em 25 de outubro de 2006 tendo como objeto a gestão de participações em outras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Durante o exercício de 2006, a Sociedade adquiriu participações financeiras correspondentes a 100% do capital da sociedade Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. e 5% do capital da sociedade Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2013 a Sociedade é a empresa mãe do Grupo Golden Actives (“Grupo”), o qual é constituído por si e pela Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., sediada no Porto, constituída em abril de 2003, e que tem como atividades principais a corretagem e a gestão de patrimónios. Esta sociedade, detida a 100% pela Golden Actives, foi incluída na consolidação pelo método de integração global.

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos da Sociedade e da sua filial e foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou “*International Accounting Standards*” / “*International Financial Reporting Standards*” (“IAS / IFRS”), adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal n.º 1 / 2005, de 21 de fevereiro.

Durante o exercício de 2013, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2012.

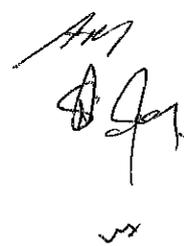
Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à atividade do Grupo Golden e refletidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013, foram as seguintes:

- IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Apresentação de rubricas na Demonstração de Rendimento Integral (alteração): esta norma foi revista para esclarecer a apresentação das várias rubricas incluídas na Demonstração de Rendimento Integral e possibilitar a distinção de entre os saldos dessas rubricas quais os que podem posteriormente ser reclassificados para resultados do exercício. Adicionalmente, a Demonstração do Rendimento Integral passa a denominar-se Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2012.
- IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações (alteração): a revisão desta norma vem exigir divulgações adicionais ao nível dos instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração ao justo valor: esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.

O efeito nas demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo.

Em 31 de dezembro de 2013, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adotadas pela União Europeia:



(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

- IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (alteração): esta norma foi revista para restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (alteração): foram introduzidas alterações a esta norma para garantir a consistência com as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação (alteração): a revisão desta norma clarifica determinados aspetos relativos à diversidade na aplicação dos requisitos de compensação. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IAS 36 – Imparidade: esta norma foi alterada no sentido de eliminar os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor deduzido dos custos de venda. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração: esta alteração vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas: esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, nesta matéria, a IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que se refere à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IFRS 11 – Acordos conjuntos: esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades: esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades: foram introduzidas alterações nestas normas no sentido de dispensar a consolidação de determinadas entidades que se enquadram na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

Estas alterações, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa em 31 de dezembro de 2013 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as NCA's, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos

Am
\$157.
w

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram as seguintes:

1.1. Consolidação de empresas filiais

A Sociedade detém uma participação financeira numa empresa filial. São consideradas empresas filiais aquelas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das participadas.

As demonstrações financeiras da empresa filial são consolidadas pelo método da consolidação integral. As transações e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objeto de consolidação são eliminados no processo de consolidação.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas filiais de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

Nas situações em que as participações financeiras numa empresa filial sejam adquiridas a uma outra empresa detida pelos mesmos acionistas da Sociedade, estamos perante sociedades com controlo comum, não sendo obrigatória a aplicação do IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. Consequentemente, as diferenças de consolidação positivas correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o valor líquido dos ativos e passivos da empresa filial na data de aquisição, são registadas na rubrica “Outras reservas e resultados transitados” a deduzir ao valor dos capitais próprios, não procedendo a qualquer imputação do justo valor aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, mantendo os valores contabilísticos que eram apresentados anteriormente.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos das empresas filiais, na proporção da participação efetiva e do período de detenção respetivos, após se efetuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente, a eliminação de proveitos e custos gerados em transações realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

1.2. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de aquisição pelo respetivo justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação, exceto no caso dos instrumentos financeiros cuja mensuração do justo valor seja efetuada através de resultados. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

i) Outros ativos – contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, registados nesta categoria no reconhecimento inicial. Esta categoria inclui depósitos bancários e valores a receber pela prestação de serviços (Nota 8).

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos no balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Esta rubrica inclui títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, bem como ações e prestações suplementares de entidades que não sejam classificadas como empresas filiais ou associadas.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, correspondente ao montante pelo qual um instrumento financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, permanecendo nesse caso registados ao custo de aquisição.

O justo valor é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica "Reserva de reavaliação de justo valor", exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na "Reserva de reavaliação de justo valor" é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade.

No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados. Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise sobre a existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

b) Outros passivos – passivos financeiros

Os passivos financeiros incorridos pela Sociedade são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes passivos são valorizados pelo custo amortizado.

1.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Grupo para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, que não aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos como custo do exercício.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e equipamento	8
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	3 a 5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Equipamento de ambiente	5

O património artístico não é objeto de depreciação.

1.4. Ativos intangíveis

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Os ativos intangíveis incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em geral, corresponde a um período de três ou quatro anos (no caso de software associado a equipamento informático o mesmo é amortizado durante a vida útil do equipamento que lhe está associado). As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

1.5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não existem contratos de locação financeira.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

1.6. Encargos com serviços e comissões

Os custos inerentes à angariação e fidelização de clientes são integralmente registados na demonstração dos resultados no exercício em que são incorridos.

1.7. Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os câmbios utilizados para a conversão em Euros dos ativos e passivos incluídos no balanço, na demonstração dos resultados e nas carteiras de ativos sob gestão, originariamente expressos em moeda estrangeira, foram os publicados pelo Banco Central Europeu à data de 31 de dezembro de 2013.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

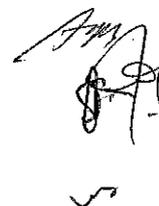
1.8. Comissões

Os serviços prestados pelo Grupo são remunerados sob a forma de comissões de gestão, de consultoria e de corretagem registadas na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

De acordo com os contratos de gestão, não existe por parte do Grupo qualquer garantia de rentabilidade do capital administrado.

As comissões cobradas pelo Grupo são as seguintes:

- O Grupo auferir uma comissão de execução (corretagem), calculada e cobrada segundo o preçário definido, por cliente, de acordo com os seguintes critérios:
 - Valor da transação intermediada;
 - Quantidade da transação intermediada.
- Adicionalmente, o Grupo auferir uma comissão de gestão fixa e uma comissão de gestão variável sobre os patrimónios geridos:
 - a) componente fixa anual, calculada e cobrada segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s), sobre o valor médio diário da carteira, tendo em consideração as entregas de novos fundos ou levantamentos dos existentes, em numerário ou em valores mobiliários;



(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

- b) componente variável (performance) é, calculada e cobrada anualmente segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s) em função da rentabilidade anualizada (líquida da componente fixa), ponderada temporalmente pelas entradas e saídas de numerário e valores mobiliários, e incide sobre o capital médio investido na carteira desde o início do ano ou da data de início dos movimentos, quando esta não coincida com o início do ano.

1.9. Rubricas extrapatrimoniais

1.9.1. Atividade de corretagem

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em custódia, encontram-se registados pelo seu valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, pelo respetivo valor nominal (Nota 24). A liquidez de terceiros encontra-se relevada nas demonstrações financeiras do Grupo.

1.9.2. Atividade de gestão de património

A atividade de gestão contratada de ativos encontra-se relevada em rubricas extrapatrimoniais no que respeita a investimentos em títulos (Nota 24). A liquidez de terceiros encontra-se relevada nas demonstrações financeiras do Grupo (Nota 3).

Os ativos sob gestão, para além das disponibilidades, incluem unidades de participação em fundos de investimento e ações. As ações são valorizadas de acordo com as respetivas cotações de mercado, e as unidades de participação em fundos de investimento com base nos preços disponibilizados pelas instituições financeiras e/ou pelas respetivas Sociedades Gestoras (Nota 24).

1.10. Impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a sua recuperabilidade, o qual é determinado com base em projeções de evolução futura do negócio.

1.11. Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.



(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

1.12. Gestão do risco financeiro

A atividade do Grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de taxa de câmbio e o risco de liquidez.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas.

i. Risco de taxa de câmbio

O Grupo transaciona títulos expressos em diversas moedas, estando assim exposta ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de parte da faturação ser efetuada em moeda estrangeira (USD), a qual regularmente (em função do momento da faturação) é transformada em Euros.

Face à reduzida dimensão dos saldos e transações em moeda estrangeira não foram efetuadas análises de sensibilidade às variações da taxa de câmbio.

ii. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A existência de liquidez no Grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que o Grupo maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

iii. Risco de crédito

O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional do Grupo.

1.13. Rédito e especialização de exercícios

O rédito é reconhecido como segue:

- na atividade de corretagem, o Grupo reconhece o rédito no momento da efetivação das transações intermediadas;
- na atividade de gestão de patrimónios, o Grupo reconhece o rédito das comissões variáveis e fixas mensalmente, apesar de o seu cálculo ser efetuado de acordo com a rentabilidade anual

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

das carteiras e com o capital médio ponderado, sendo ajustado em conformidade com os valores anuais das mesmas.

As restantes receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento (Nota 8).

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

1.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo das empresas ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.15. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes, percentagem efetiva de detenção do capital e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2013 e 2012, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de capital	Actividade
Golden Actives – S.G.P.S., S.A.	Porto	Empresa-mãe	Sociedade gestora de participações sociais
Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A.	Porto	100%	Sociedade corretora

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Disponibilidades de terceiros:</u>		
BNP	3.186.509	3.483.242
Banco Espírito Santo, S.A.	618.792	1.096.427
Banco Comercial Português, S.A.	77.788	7.260
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	181.975	40.409
BCP Cayman	-	88.727
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa"	82.388	82.429
Branque Privée Edmond de Rothschild Europe, S.A.	3.719.543	934.463
Banco Português de Negócios, S.A.	25.812	26.245
Banif Banco Internacional do Funchal, S.A.	21.201	1.000
Saxo Bank A/S	2.475.131	1.161.037
Banco Santander Totta, S.A.	1.150	14.750
MF Global	4.351	11.217
Banco BPI, S.A.	24.081	59.757
Banco BEST, S.A.	5.916	5.916
Montepio Geral	16.503	35.574
Banco Invest, S.A.	1.505.474	402.313
L.J. Carregosa, S.A.	50.678	679
	<u>11.997.291</u>	<u>7.451.445</u>
<u>Disponibilidades da Sociedade:</u>		
Banco Espírito Santo, S.A.	352.973	172.255
Banco Comercial Português, S.A.	29.975	17.229
Banco Invest, S.A.	3.393	6.385
	<u>386.342</u>	<u>195.868</u>
	<u>12.383.633</u>	<u>7.647.313</u>

As disponibilidades de terceiros (clientes) registadas no balanço da Sociedade não lhes conferem o direito a qualquer remuneração. Em 31 de dezembro de 2013, do total de disponibilidades de terceiros o montante de 2.308.919 Euros (842.071 Euros em 2012) refere-se a depósitos à ordem expressos em dólares (USD) estando a maior parte do remanescente expresso em Euros.

Em 31 de outubro de 2011 a instituição financeira MF Global foi declarada insolvente. A essa data a Empresa detinha um valor em depósitos à ordem, por conta dos seus clientes, no montante de 20.000 dólares dos Estados Unidos. De imediato, a 3 de novembro de 2011, o Conselho de Administração da Sociedade efetuou uma reclamação junto do administrador judicial com vista à liquidação do valor em causa tendo este foi informado que estavam a ser adotados todos os procedimentos com vista à segregação de ativos de clientes e da MF Global, à tomada de controlo desses ativos e ao apuramento dos valores devidos aos clientes. A 3 de maio de 2012 e a 30 de agosto de 2013 a Golden Broker recebeu duas transferências bancárias que permitiram reduzir o valor em causa. Aplicando a taxa de câmbio Eur/Usd de 31.12.2013 resulta num valor por receber de cerca de 4.351 Euros. É do entendimento do Conselho de Administração que o valor reclamado e ainda em falta será recuperado e daí não advirão perdas para os seus clientes.

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica é constituída por quatro depósitos a prazo próprios: i) dois na instituição financeira Banco Espírito Santo, S.A. um no montante de 500.000 Euros, e outro no montante de 250.000 Euros, os quais vencem juros a taxas de mercado e têm o seu vencimento em junho de 2014 e, ii) dois na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 250.000 Euros, cada, o qual vencem juros a taxas de mercado e tem o seu vencimento em outubro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica era constituída por, quatro depósitos a prazo próprio, dois na instituição financeira Banco Espírito Santo, S.A. no montante de 550.000 Euros, o qual venceu juros a

Am 2013
ST
W

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

taxas de mercado e tem o seu vencimento em abril e outubro de 2013 e por dois depósitos a prazo na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 397.460 Euros.

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Instrumentos de dívida</u>		
Obrigações de emissões públicas nacionais - taxa fixa	24.914	25.373
Obrigações de emissões públicas internacionais - taxa fixa	-	501.325
	<u>24.914</u>	<u>526.698</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
Títulos não cotados de emissores nacionais	96.250	96.250
Prestações suplementares	6.250	6.250
	<u>102.500</u>	<u>102.500</u>
	<u>127.414</u>	<u>629.198</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as obrigações detidas podem ser detalhadas como se segue:

Títulos	Quantidade	Valor nominal	Cotação 31.12.2013	Valor de balanço 31.12.2013	Valor de balanço 31.12.2012	Custo de aquisição
Obrigações do Tesouro - OT 4,35% 2010/2017	2.500.000	0,01€	99,655%	24.914	-	24.688
Obrigações do Tesouro - OT 4,375% 2007/2014	2.500.000	0,01€		-	25.373	22.824
Obrigações do Tesouro Alemão - BKO 1,50% 03/2013	50.000.000	0,01€		-	501.325	506.150
				<u>24.914</u>	<u>526.698</u>	

Em 31 de dezembro de 2013, as obrigações encontravam-se registadas ao seu justo valor com base na cotação naquela data fornecida pela Bloomberg Finance L.P.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as Obrigações do Tesouro – OT 4,35 2010/2017 e as Obrigações do Tesouro – OT 4,375 2007/2014, respetivamente, estavam dadas em garantia para cobertura de responsabilidades potenciais no âmbito do Sistema de Indemnização de Investidores (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os ativos financeiros disponíveis para venda – “Instrumentos de Capital” correspondem a uma participação de 5% no capital social da Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. no valor de 102.500 Euros, dos quais 6.250 Euros se referem a prestações suplementares.

Conforme a política definida na Nota 1.2. a) ii), este investimento encontra-se registado ao seu custo de aquisição, sendo entendimento do Conselho de Administração que o mesmo não excede o seu valor estimado de realização. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a principal informação financeira relativa a este investimento é como segue:

	Activo	Capital Próprio	Resultado Líquido	Total de proveitos
2013	2.594.795	1.780.789	10.341	3.902.915
2012	2.388.339	1.769.835	240.433	4.616.933

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

6. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nas rubricas “Ativos tangíveis” e “Ativos intangíveis”, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2013				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	
Activo bruto					
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	103.972	-	-	-	103.972
	<u>103.972</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>103.972</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	294.633	-	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	35.073	232	-	(1.377)	33.929
Equipamento informático	135.862	7.838	-	-	143.700
Instalações interiores	30.741	-	-	-	30.741
Material de transporte	131.000	-	-	(97.000)	34.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	<u>631.220</u>	<u>8.071</u>	<u>-</u>	<u>(98.377)</u>	<u>540.914</u>
	<u>735.192</u>	<u>8.071</u>	<u>-</u>	<u>(98.377)</u>	<u>644.886</u>

Rubricas	2013				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	
Amortizações e perdas de imparidade					
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	102.504	1.468	-	-	103.972
	<u>102.504</u>	<u>1.468</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>103.972</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	133.077	21.717	-	-	154.794
Mobiliário e equipamento	31.180	1.962	-	(1.377)	31.765
Equipamento informático	130.894	6.988	-	-	137.882
Instalações interiores	27.980	1.380	-	-	29.360
Material de transporte	81.250	14.563	-	(78.813)	17.001
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	<u>408.100</u>	<u>46.610</u>	<u>-</u>	<u>(80.193)</u>	<u>374.520</u>
	<u>510.604</u>	<u>48.077</u>	<u>-</u>	<u>(80.193)</u>	<u>478.492</u>

Rubricas	2012				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	
Activo bruto					
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	108.163	-	-	(4.191)	103.972
	<u>108.163</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.191)</u>	<u>103.972</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	287.657	6.976	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	34.232	1.789	-	(949)	35.073
Equipamento informático	150.191	1.780	-	(16.108)	135.862
Instalações interiores	30.741	-	-	-	30.741
Material de transporte	97.000	34.000	-	-	131.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	<u>603.732</u>	<u>44.545</u>	<u>-</u>	<u>(17.057)</u>	<u>631.220</u>
	<u>711.895</u>	<u>44.545</u>	<u>-</u>	<u>(17.057)</u>	<u>735.192</u>

Rubricas	2012				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	
Amortizações e perdas de imparidade					
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	104.895	1.800	-	(4.191)	102.504
	<u>104.895</u>	<u>1.800</u>	<u>-</u>	<u>(4.191)</u>	<u>102.504</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	103.614	29.463	-	-	133.077
Mobiliário e equipamento	28.344	3.784	-	(949)	31.180
Equipamento informático	137.749	9.254	-	(16.108)	130.894
Instalações interiores	26.256	1.724	-	-	27.980
Material de transporte	48.500	32.750	-	-	81.250
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	<u>348.182</u>	<u>76.975</u>	<u>-</u>	<u>(17.057)</u>	<u>408.100</u>
	<u>453.077</u>	<u>78.775</u>	<u>-</u>	<u>(17.057)</u>	<u>510.604</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (sociedade dominante).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os ativos por impostos correntes são como segue:

	2013	2012
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	(1.866)	(1.866)
Retenção na fonte	-	8.751
Pagamentos por conta	-	49.921
Estimativa de imposto corrente do exercício	(38.350)	(38.116)
	<u>(40.216)</u>	<u>18.691</u>

Nos exercícios de 2013 e 2012, a Sociedade e sua filial encontravam-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente derrama, e a taxa de imposto agregada foi de 26,5%.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de quatro anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade e da sua filial dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração das Sociedades entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2013 e 2012 pode ser demonstrada como segue:

	2013		2012	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos		193.233		59.655
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50%	51.207	26,50%	15.809
Tributação autónoma		17.933		17.849
Excesso de estimativa de imposto		-		13.700
Outros		232		4.458
Imposto apurado com base na taxa efetiva	35,90%	<u>69.372</u>	86,86%	<u>51.816</u>
Do qual:				
- Imposto corrente		69.372		38.116
- Excesso de estimativa de imposto		-		13.700

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

8. OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Outros ativos” pode ser detalhada como segue:

	2013	2012
<u>Devedores diversos:</u>		
Devedores por operações em derivados - conta margem	1.517.512	1.466.446
Devedores por operações sobre valores mobiliários - imparidade	(39.684)	(39.684)
	<u>1.477.828</u>	<u>1.426.762</u>
Rendimentos a receber	<u>469</u>	<u>10.366</u>
<u>Despesas com encargo diferido:</u>		
Licenças de software	2.231	2.201
Rendas	9.000	9.000
Outros	258.548	24.532
	<u>269.779</u>	<u>35.733</u>
Contas a regularizar	<u>24.212</u>	<u>17.886</u>
Outros devedores	<u>27.592</u>	<u>20.804</u>
<u>Outros activos - Sector Público Administrativo:</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado a recuperar	26.861	79.035
	<u>1.826.741</u>	<u>1.590.586</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como segue:

	2013	2012
<u>Fornecedores e outros credores</u>		
Credores por operações em derivados - conta margem	1.517.512	1.466.446
Credores por operações sobre valores mobiliários	11.807.756	7.284.488
Fornecedores	127.256	40.284
Outros	-	147.460
	<u>13.452.524</u>	<u>8.938.678</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões	38.234	24.826
Remunerações	63.460	66.023
Outros custos administrativos	18.045	14.722
	<u>119.740</u>	<u>105.571</u>
Receitas com rendimento diferido	<u>-</u>	<u>600</u>
<u>Outros passivos - Sector Público Administrativo</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
Retenção na fonte	19.455	12.646
Contribuições para a segurança social	8.617	9.527
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.866	1.866
Imposto do selo	1.996	2.066
	<u>31.934</u>	<u>26.105</u>
	<u>13.604.198</u>	<u>9.070.954</u>

As rubricas “Devedores por operações em derivados – Conta margem” e “Credores por operações em derivados – Conta margem” respeitam aos depósitos obrigatórios de margem efetuados pelo Grupo, relativamente a operações sobre derivados ordenadas pelos seus clientes. Adicionalmente, o Grupo exige dos respetivos clientes a constituição de depósitos de margem obrigatórios de igual montante. Estes montantes não têm maturidade definida.

A rubrica do passivo “Credores por operações sobre valores mobiliários” corresponde aos saldos a pagar pelo Grupo aos seus clientes, relativamente aos fundos que estes colocam na mesma e que ainda não foram utilizados na realização de operações sobre valores mobiliários (altura em que serão convertidos em títulos e registados apenas em rubricas extrapatrimoniais).

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

9. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

O saldo da rubrica “Outros passivos subordinados” em 31 de dezembro de 2013 e 2012 refere-se a empréstimos subordinados no montante de 160.000 Euros, obtidos junto dos acionistas da Sociedade, os quais não vencem juros, tendo sido celebrados por prazo indeterminado.

10. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital da Sociedade estava representado por 100.000 ações nominativas, com o valor nominal de cinco Euros cada, integralmente subscrito e realizado.

11. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica refere-se a prestações suplementares realizadas pelos acionistas da Sociedade, no montante de 5.000 Euros. As prestações suplementares não vencem juros e só poderão ser restituídas aos acionistas se o total do capital próprio da Sociedade não for inferior ao somatório do capital e reserva legal.

12. MOVIMENTOS NO CAPITAL PRÓPRIO

O movimento verificado no exercício nas rubricas de capital próprio é evidenciado na demonstração de alterações do capital próprio.

A legislação vigente para o setor bancário, aplicável à Sociedade Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital. Relativamente à Sociedade Golden Actives – SGPS, S.A. a legislação comercial vigente determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 5% do lucro líquido anual, até atingir 20% do capital. A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

A variação registada na rubrica “Reserva de reavaliação de justo valor” no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 diz respeito à valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5).

O valor registado na rubrica “Outras reservas e resultados transitados” inclui 49.986 Euros relativos à diferença entre o custo de aquisição e o valor líquido dos ativos e passivos da filial Golden Broker à data da aquisição (Nota 1.1).

13. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Depósitos à ordem e a prazo	4.375	7.628
Juros de operações em instituições de crédito	35.021	49.226
Outros juros e rendimentos similares	1.778	6.713
	<u>41.173</u>	<u>63.566</u>
	2013	2012
Outros juros e encargos similares (Nota 21)	(1.173)	(5.839)
	<u>(1.173)</u>	<u>(5.839)</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

14. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Actividades de corretagem:</u>		
Comissões corretagem - fora de bolsa	1.234.436	648.952
Comissões de corretagem - bolsa	1.568.653	1.633.990
Outras comissões	2.818	2.119
	<u>2.805.907</u>	<u>2.285.061</u>
<u>Actividades de gestão de activos:</u>		
Depósito/Guarda de valores	14	14
Comissões de gestão	49.624	37.913
Comissões de performance	9.002	35.563
Comissões de consultoria	63.939	119.638
	<u>122.579</u>	<u>193.129</u>
	<u>2.928.486</u>	<u>2.478.190</u>

15. DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Os proveitos registados na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 foram, maioritariamente gerados por serviços prestados a clientes sedeados no mercado nacional.

16. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Actividades de corretagem:</u>		
Comissões de corretagem	1.561.502	1.026.962
<u>Actividades de gestão de activos:</u>		
Comissões de gestão	13.041	81.639
<u>Serviços bancários</u>	<u>32.563</u>	<u>35.182</u>
	<u>1.607.107</u>	<u>1.143.783</u>

17. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado suportado	(42.459)	(46.842)
Contribuições para o sistema de indemnizações	(8.449)	(2.500)
Outros custos	(64.774)	(22.846)
	<u>(115.682)</u>	<u>(72.188)</u>
Outros ganhos e rendimentos	85.112	11.532
Outros resultados de exploração	<u>(30.570)</u>	<u>(60.656)</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

18. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Remunerações dos órgãos de gestão (Nota 19)	76.837	72.965
Remunerações dos colaboradores	302.328	323.152
Encargos sociais obrigatórios	80.656	96.599
	<u>459.821</u>	<u>492.716</u>

O quadro de pessoal do Grupo, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, pode ser resumido como segue:

	2013	2012
<u>Com funções administrativas de enquadramento:</u>		
Administradores - Executivos	2	3
Directores	-	1
Pessoal técnico	11	10
Pessoal administrativo	1	1
	<u>14</u>	<u>15</u>

19. REMUNERAÇÕES E OUTROS ENCARGOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos exercícios de 2013 e 2012, as remunerações e outros encargos correntes atribuídos ao Conselho de Administração ascenderam a 76.837 Euros e 72.965 Euros, respetivamente (Nota 18).

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser discriminadas como segue:

	2013	2012
Fernando Pereira	15.750	48.250
Alexandre Mota	52.087	-
Helena Coelho	4.500	10.715
Alfredo Menezes	4.500	14.000
	<u>76.837</u>	<u>72.965</u>

O Fiscal Único do Grupo é a Patrício Moreira & Valente, SROC, Lda. e auferiu, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, uma remuneração global de 11.345 Euros relativa a serviços de revisão legal de contas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não existiam adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Serviços especializados	252.516	303.907
Rendas e alugueres (Nota 21)	140.186	122.150
Deslocações e estadas	83.018	93.339
Comunicações e despesas	43.492	57.337
Rendas de locação operacional	22.519	25.106
Publicidade (Nota 21)	29.366	38.342
Outros	52.116	60.074
	<u>623.212</u>	<u>700.255</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 162.704 Euros (147.256 Euros em 31 de dezembro de 2012) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional em que o Grupo age como locatário.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, o Grupo tinha celebrado, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	2013	2012
Vencíveis em		
N+1 renovável automaticamente	120.000	120.000
N+1	33.315	46.613
N+2	22.040	37.772
N+3	4.352	22.552
N+4	11.465	4.350
N+5	-	11.464
Após N+5	-	-
	191.170	242.750

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos mantidos com outras empresas do grupo Golden Actives e outras entidades relacionadas, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 eram os seguintes:

	2013	2012
Outros passivos (Credores por operações sobre valores mobiliários)		
Golden Assets - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (contas extrapatrimoniais)	7.113.663	2.713.063
	7.113.663	2.713.063

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as transações realizadas com outras empresas do Grupo Golden e empresas relacionadas detidas por acionistas comuns foram como segue:

	31.12.2013					
	Solid Assets	Golden Assets	Golden Corporate - Consultores, Lda	Vintageburgo	UPFINANCE	Vasco Freitas
Rendas e alugueres (Nota 20)	(10.500)	-	-	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	(36.000)	(1900)	-	-	-
Juros suportados (Nota 8)	-	-	-	-	-	-
Comissões suportadas	-	(50.000)	-	(12.043)	(24.433)	(89.957)
Custos de manutenção de programa de computador	-	-	-	-	-	-
Comissões recebidas	-	261544	-	-	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-	-	-

	31.12.2012			
	Solid Assets	Golden Assets	Golden Corporate - Consultores, Lda	Algor Systems, S.A.
Rendas e alugueres (Nota 20)	(120.000)	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	(36.000)	-	-
Juros suportados (Nota 8)	-	-	-	-
Custos de manutenção de programa de computador	-	-	-	(5.000)
Comissões recebidas	-	167.304	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-
Serviços prestados	-	-	10.500	-

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

22. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2013	2012
Resultado para efeitos do cálculo do resultado por ação líquido e diluído	123.861	7.839
Número médio ponderado de ações para efeitos de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	100.000	100.000
Resultado por ação:		
Básico	1,24	0,08
Diluído	1,24	0,08

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 25 de março de 2014. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia-geral de Acionistas.

24. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Compromissos perante terceiros:</u>		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	23.105	17.899
<u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u>		
Depósito e guarda de valores (Nota 1.2 h.i)	38.392.632	21.921.786
Valores administrados pela instituição (Nota 1.2 h.ii)	6.736.799	3.433.858
	<u>45.129.430</u>	<u>25.355.644</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo da rubrica “Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores” corresponde ao compromisso irrevogável que a Golden Broker assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para financiamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a Sociedade tinha dado em penhor a sua carteira de investimento em Obrigações do Tesouro cujo valor de mercado em 31 de dezembro de 2013, ascende a 24.914 Euros (Nota 5).

A rubrica “Depósito e guarda de valores” reflete o saldo dos títulos em custódia, de clientes, entregues à guarda da Golden Broker, os quais são depositados em diversas instituições bancárias (títulos com existência física) e na CVM – Central de Valores Mobiliários (títulos desmaterializados).

Os ativos geridos, em 31 de dezembro de 2013 e dezembro de 2012 apresentam o seguinte detalhe:

	2013	2012
Fundos de investimento mobiliário	349.869	621.541
Ações	1.829.080	1.499.228
Outros	4.557.850	1.313.088
	<u>6.736.799</u>	<u>3.433.858</u>

Estes ativos são valorizados de acordo com os critérios descritos na Nota 1.9.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os “Fundos de investimento mobiliários” são, essencialmente, compostos como segue:

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

	2013			2012		
	Quantidade	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Total
Hayman Capital	319	911,39	290.524	347	829,27	288.067
Atmosphere Low Vol	516	110,10	56.785	-	-	-
Winton Class HE	23	112,46	2.560	943	106,91	100.771
Atmosphere Fund Class E	-	-	-	1.405	106,62	149.761
Atmosphere Fund Class F	-	-	-	820	101,14	82.942
			<u>349.869</u>			<u>621.541</u>

O Conselho de Administração

José Carlos de Aguiar Costa
Madalena Miguel/Conde Sampaio
Luís Paulo Silva

O Técnico Oficial de Contas



Nota: a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Golden Actives mantém-se idêntica à que foi aprovada em 28 de Março de 2013, e já objeto de divulgação no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2012. Por esse motivo, procede-se de seguida, para os efeitos previstos para as normas legais aplicáveis, à divulgação da mencionada Política de Remuneração que faz parte integrante, como anexo, do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013.

**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO
DA GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no art. 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da **GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A.** (Golden Actives).

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Actives tem em atenção que os membros desempenham funções nas sociedades participadas, sendo aí remunerados de acordo com a Política de Remunerações que se anexa. Deste modo, tais administradores não são objeto de qualquer remuneração pelas funções exercidas nesta sociedade.

Os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa, determinada em linha com os critérios e práticas utilizadas nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere.

Porto, 31 de março de 2014

Nota: a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Golden Broker mantém-se idêntica à que foi aprovada em 28 de Março de 2013, e já objeto de divulgação no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2012. Por esse motivo, procede-se de seguida, para os efeitos previstos para as normas legais aplicáveis, à divulgação da mencionada Política de Remuneração que faz parte integrante, como anexo, do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013.

**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO
DA GOLDEN BROKER – SOCIEDADE CORRETORA, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da **GOLDEN BROKER – Sociedade Corretora, S.A.** (Golden Broker).

I - Geral

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Broker tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos administradores com funções executivas com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos.

Este alinhamento assenta, entre outros aspetos:

- no equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- na relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados da Golden Broker;
- no estabelecimento de limites máximos do valor da remuneração variável dos administradores executivos.

Iguais objetivos presidem à fixação da remuneração dos diretores e demais colaboradores da Golden Broker.

No que diz respeito ao responsável pelo *Compliance*, a sua remuneração tem, no essencial, uma componente fixa, de modo a garantir a necessária independência de atuação, não estando a componente variável dependente dos resultados da Golden Broker.

Por fim, os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa.

O Conselho de Administração da Golden Broker deve atender aos objetivos referidos supra aquando da fixação da política de remuneração dos diretores e demais colaboradores da sociedade.

A política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é anualmente aprovada e revista, tendo presentes os objetivos supra e, bem assim, os riscos da atividade e das funções e, ainda, os interesses de longo prazo da sociedade.

II – Política de Remuneração da Golden Broker

A política de remunerações assente no seguinte conjunto de princípios:

- a) Clareza, simplicidade e alinhamento com os interesses e a cultura da Sociedade e do Grupo onde se insere;
- b) Não exposição excessiva a riscos e prevenção de conflitos de interesses;
- c) Adequação à manutenção de um nível crescentemente reforçado de fundos próprios;
- d) Prossecução dos interesses dos clientes;
- e) Competitividade face às práticas de mercado;
- f) Fixação de limites máximos para a componente variável da remuneração pagável em cada exercício;
- g) Fixação da componente variável após um processo de avaliação, com dimensão financeira e não financeira;
- h) Inexistência de acordos tendentes a fixar indemnizações em caso de cessação de funções, aplicando-se o respetivo regime legal.

Tendo presente o acima exposto, a política de remuneração atende a:

Desempenho

As remunerações dos administradores que tenham funções executivas estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela sociedade Corretora;
- pela área de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Competitividade

A Golden Broker procura oferecer aos seus administradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adotar esta política, a Golden Broker tem por objetivo dotar a sua estrutura de administração de elementos com capacidade, experiência e *know how* capazes de permitir a adequada prossecução dos objetivos da sociedade.

Estratégia

A remuneração atribuída é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da Golden Broker, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Acionistas

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento tende a privilegiar o alinhamento de interesses entre acionistas e administradores com funções executivas e, desse modo, a potenciar a adequada prossecução dos interesses da sociedade Corretora.

Controlo do Risco

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento visa, igualmente, prevenir práticas de gestão que possam acarretar assunção excessiva de risco para a Corretora e, do mesmo passo, visa potenciar a prossecução dos interesses dos clientes.

III - Componentes da remuneração

De acordo com os princípios gerais que foram acima referidos:

- a) A política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo em que a Corretora se insere, as quais atendem às melhores práticas do Mercado;
- b) No âmbito dos membros do Conselho de Administração é efetuada uma primeira e

decisiva distinção entre os membros com funções executivas e não executivas;

- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração;
- d) Os membros do Conselho que exerçam funções executivas estão sujeitos às regras que a seguir se enunciam;
- e) O Presidente do Conselho, com funções executivas, é avaliado por um comité de acionistas; os restantes membros com funções executivas são avaliados por um comité de acionistas e pelo Presidente do Conselho de Administração;
- f) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere;
- g) A componente variável dos membros executivos da administração tem como limite máximo de 50% do valor anual da remuneração fixa.

Remuneração Fixa:

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa anual dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação do desempenho e as referências do mercado, tendo presentes as dimensões e a natureza da Golden Broker;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores é fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Remuneração Variável:

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, adequadamente equilibrada face à Remuneração Fixa, paga no mês de abril do ano subsequente ao da respetiva avaliação;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos definidos anualmente para toda a estrutura do Grupo onde se integra a sociedade;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios:
 - i) resultados da sociedade e do Grupo em que se integra;
 - ii) desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos individuais alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação da sociedade;
- d) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano entre 0% e 50% do valor da Remuneração Fixa anual;
- e) A Remuneração Variável pode traduzir-se em participação nos lucros da sociedade ou no pagamento de prémio de desempenho;
- f) Tendo presente os critérios de cálculo e pagamento (em especial, o limite máximo estabelecido) não se antevê como necessário, de antemão, estabelecer diferimento no pagamento da Remuneração Variável.

Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de Grupo com a Golden Broker

Os montantes pagos aos administradores em 2013, por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, totalizaram um valor global de 177.750 Euros.

IV. Benefícios

Os administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde à semelhança do que sucede com os demais colaboradores da sociedade.

V. Aspetos complementares

Atento o disposto no n.º 5 do art. 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que durante o ano 2014 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não existem quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

VI. Comité de Acionistas

É a seguinte a composição do Comité de Acionistas:

Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira;
Alfredo Manuel Pinto Menezes;
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho.

Porto, 31 de março de 2014

Nota: a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Golden Assets mantém-se idêntica à que foi aprovada em 28 de Março de 2013, e já objeto de divulgação no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2012. Por esse motivo, procede-se de seguida, para os efeitos previstos para as normas legais aplicáveis, à divulgação da mencionada Política de Remuneração que faz parte integrante, como anexo, do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013.

**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO
DA GOLDEN ASSETS – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da **GOLDEN ASSETS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.** (Golden Assets).

I - Geral

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Assets tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos administradores com funções executivas com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos.

Este alinhamento assenta, entre outros aspetos:

- no equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- na relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados da Golden Assets;
- no estabelecimento de limites máximos do valor da remuneração variável dos administradores executivos.

Iguais objetivos presidem à fixação da remuneração dos diretores e demais colaboradores da Golden Assets.

No que diz respeito ao responsável pelo *Compliance*, a sua remuneração tem, no essencial, uma componente fixa, de modo a garantir a necessária independência de atuação, não estando a componente variável dependente dos resultados da Golden Assets.

Por fim, os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa.

O Conselho de Administração da Golden Assets deve atender aos objetivos referidos supra aquando da fixação da política de remuneração dos diretores e demais colaboradores da sociedade.

A política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é anualmente aprovada e revista, tendo presentes os objetivos supra e, bem assim, os riscos da atividade e das funções e, ainda, os interesses de longo prazo da sociedade.

II – Política de Remuneração da Golden Assets

A política de remunerações assente no seguinte conjunto de princípios:

- a) Clareza, simplicidade e alinhamento com os interesses e a cultura da sociedade e do Grupo onde se insere;
- b) Não exposição excessiva a riscos e prevenção de conflitos de interesses;
- c) Adequação à manutenção de um nível crescentemente reforçado de fundos próprios;
- d) Prossecução dos interesses dos clientes;
- e) Competitividade face às práticas de mercado;
- f) Fixação de limites máximos para a componente variável da remuneração pagável em cada exercício;
- g) Fixação da componente variável após um processo de avaliação, com dimensão financeira e não financeira;
- h) Inexistência de acordos tendentes a fixar indemnizações em caso de cessação de funções, aplicando-se o respetivo regime legal.

Tendo presente o acima exposto, a política de remuneração atende a:

Desempenho

As remunerações dos administradores que tenham funções executivas estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela sociedade Gestora;
- pela área de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Competitividade

A Golden Assets procura oferecer aos seus administradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adotar esta política, a Golden Assets tem por objetivo dotar a sua estrutura de administração de elementos com capacidade, experiência e *know how* capazes de permitir a adequada prossecução dos objetivos da sociedade.

Estratégia

A remuneração atribuída é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da Golden Assets, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Acionistas

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento tende a privilegiar o alinhamento de interesses entre acionistas e administradores com funções executivas e, desse modo, a potenciar a adequada prossecução dos interesses da sociedade Gestora.

Controlo do Risco

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento visa, igualmente, prevenir práticas de gestão que possam acarretar assunção excessiva de risco para a Gestora e, do mesmo passo, visa potenciar a prossecução dos interesses dos clientes.

III - Componentes da remuneração

De acordo com os princípios gerais que foram acima referidos:

- a) A política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo em que a Gestora se insere, as quais atendem às melhores práticas do Mercado;
- b) No âmbito dos membros do Conselho de Administração é efetuada uma primeira e decisiva distinção entre os membros com funções executivas e não executivas;

- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração;
- d) Os membros do Conselho que exerçam funções executivas estão sujeitos às regras que a seguir se enunciam;
- e) O Presidente do Conselho, com funções executivas, é avaliado por um comité de acionistas; os restantes membros com funções executivas são avaliados por um comité de acionistas e pelo Presidente do Conselho de Administração;
- f) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere;
- g) A componente variável dos membros executivos da administração tem como limite máximo de 50% do valor anual da remuneração fixa.

Remuneração Fixa:

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa anual dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação do desempenho e as referências do mercado, tendo presentes as dimensões e a natureza da Golden Assets;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores é fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Remuneração Variável:

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, adequadamente equilibrada face à Remuneração Fixa, paga no mês de abril do ano subsequente ao da respetiva avaliação;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos definidos anualmente para toda a estrutura do Grupo onde se integra a sociedade;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios:
 - i) resultados da sociedade e do Grupo em que se integra;
 - ii) desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos individuais alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação da sociedade;
- d) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano entre 0% e 50% do valor da Remuneração Fixa anual;
- e) A Remuneração Variável pode traduzir-se em participação nos lucros da sociedade ou no pagamento de prémio de desempenho;

- f) Tendo presente os critérios de cálculo e pagamento (em especial, o limite máximo estabelecido) não se antevê como necessário, de antemão, estabelecer diferimento no pagamento da Remuneração Variável.

Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de Grupo com a Golden Assets

Os montantes pagos aos administradores em 2013, por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, totalizaram um valor global de 76.837 Euros.

IV. Benefícios

Os administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde à semelhança do que sucede com os demais colaboradores da sociedade.

V. Aspetos complementares

Atento o disposto no n.º 5 do art. 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que durante o ano 2014 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não existem quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

VI. Comité de Acionistas

É a seguinte a composição do Comité de Acionistas:

Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira;
Alfredo Manuel Pinto Menezes;
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho.

Porto, 31 de março de 2014



**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
CONTAS CONSOLIDADAS**

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 508-D, do Código das Sociedades Comerciais, foram-nos apresentadas para exame as contas consolidadas do exercício de dois mil e treze da Golden Actives - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., que compreendem o balanço consolidado, a demonstração consolidada de resultados, a demonstração das alterações do capital próprio consolidado, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo, bem como o respetivo relatório de gestão.

Procedemos à apreciação dos citados documentos, juntamente com a correspondente certificação legal das contas que aqui se dá por reproduzida e com a qual concordámos.

Foi deliberado emitir relatório e propor que as contas consolidadas e o relatório consolidado de gestão do exercício de 2013 sejam aprovados pela assembleia geral a que alude o artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 25 de Março de 2014

O Fiscal Único

PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA
Representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC nº 1034)



Jr

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Golden Actives - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de balanço de 15.755.795 euros e um total de capital próprio de 1.951.381 euros, incluindo um resultado líquido de 123.861 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidados, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

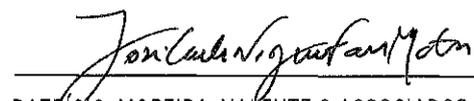
OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Golden Actives - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites.

RELATO SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 25 de Março de 2014



PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA
Representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC nº 1034)